

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129746680000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: Licia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372013
PORTARIA: 377/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
VALDETE BARROS DAMASCENO Auxiliar de Esterna 541792482

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24722136465060000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: Licia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

ERRATA DE AVISO DE CONCURSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372181

PUBLICAÇÃO: 363444
Nº DO DIÁRIO: 32.133
DATA: 10/04/2012

EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2012/FUNTELPA/IAP
“CONCURSO DE APOIO À PRODUÇÃO DE CURTA-
METRAGEM DE ANIMAÇÃO PARA
INTERPROGRAMAS DA TV CULTURA E PORTAL”

A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e o Instituto de Artes do Pará – IAP, torna público o “Concurso de Apoio à Produção de Curta-Metragem de Animação para Interprogramas da TV Cultura e Portal”, com observância da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 9.610/98, no que couber.

O CULTURANIMAÇÃO, I Concurso de Interprogramas de Animação é uma parceria da FUNTELPA e IAP, e tem como objetivo geral estimular a realização de curtas-metragem de animação para interprogramação da TV Cultura do Pará e Portal. E como objetivo específico fomentar o debate, a produção e a teledifusão de obras inéditas de animação de realizadores independentes residentes e domiciliados no Estado do Pará.

1. TERMOS UTILIZADOS NESTE REGULAMENTO

1.1. PROJETO INÉDITO

O CULTURANIMAÇÃO, I Concurso de Interprograma de Animação entende que PROJETO INÉDITO é aquele que, até a data da assinatura do Termo de Compromisso de Realização de Obra e Licença de Utilização, não esteja em fase de produção ou finalização.

1.2. CONTRATO DE FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL PARA TELEVISÃO

Instrumento jurídico que disciplina as relações entre a FUNTELPA (entidade financiadora) e o Autor/Realizador (entidade financiada).

1.3. CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

Instrumento jurídico que regula a transmissão dos direitos decorrentes da exploração comercial do interprograma de animação, sendo seus signatários o Autor/Realizador do Projeto de Interprograma selecionado e a Funtelpa.

2. CONCURSO

2.1. OBJETO:

O CULTURANIMAÇÃO, I Concurso de Interprograma de Animação tem como objetivo a seleção de 05 (cinco) PROJETOS contendo, cada um, 03 (três) propostas INÉDITAS de curtas-metragens do gênero ANIMAÇÃO, obedecendo às seguintes características técnicas:

2.1.1. Projeto Técnico:

- Roteiro (dos três curtas), obrigatoriamente com divisão por sequência e com os diálogos desenvolvidos, se houver;
- Seis layouts conceituais, dois de cada curta que mostrem o estilo gráfico da proposta, personagens e alguns cenários, além da indicação da técnica de animação que o Autor/Realizador irá adotar (ex: recortes, desenho 2D, 3D, etc.);
- Deverão ser originais e criativos desenvolvidos dentro dos 06 (seis) eixos temáticos determinados por este edital, quais sejam:

- Meio ambiente (água, lixo, preservação da natureza);

- Cultura de Paz;

- Tolerância (racial, religiosa, sexual);

- Memória (patrimônio público ou personalidades da cultura paraense);

- Amazônia

- Infância/Adolescência;

d) As propostas deverão ser formatadas e impressos em papel A4, margem esquerda de 2,5 cm e direita de 1,5 cm, entrelinhas de 1,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12 (doze), contendo a citação expressa de seus respectivos títulos, com laudas sequencialmente numeradas, rubricadas e montadas em grampos com duas perfurações;

e) Duração: 1 (um) minuto cada animação;

f) A captação deve ser feita em suporte digital com qualidade HDTV (FULL HD – 1920 x 1080 pixels) e finalizadas em HDTV (FULL HD – 1920 x 1080 pixels);

g) O formato da janela poderá ser 4:3 ou 16:9;

h) O participante entregará os 03 (três) curtas-metragem concluídos em 01 (uma) cópia em DVD de DADOS, 01(uma) cópia de DVCAM SD e 01 (uma) cópia de XDCAM;

i) Período de produção: 97 (noventa e sete) dias a contar da primeira parcela do depósito;

3. PRÊMIO

O CULTURANIMAÇÃO determina, relativamente a cada projeto de animação selecionado:

3.1. Valor: R\$ 18.000 (dezoito mil reais) para cada proposta premiada. Os recursos de produção obedecerão ao seguinte parcelamento:

- R\$ 6.000,00 no ato da assinatura do contrato no dia 06 de junho de 2012, na FUNTELPA;

- R\$ 6.000,00 com a entrega do storyboard no dia 05 de julho de 2012, na FUNTELPA;

-R\$ 6.000,00 na entrega dos 03 (três) curtas-metragem, no dia 10 de setembro de 2012, na FUNTELPA;

3.2. O Autor/Realizador deverá fornecer um número de conta corrente para ser efetivado o depósito;

3.3. O Autor/Realizador concorda em ceder a FUNTELPA os direitos patrimoniais relativos ao projeto vencedor, nos seguintes moldes:

3.3.1. A exclusividade da teledifusão dos interprogramas, em sinal aberto, na grade de programação pela TV Cultura do Pará e pelo Portal Cultura no período de 24 meses, compreendido entre os meses de setembro de 2012 a agosto de 2014;

3.3.2. A reexibição ficará a critério da TV e Portal Cultura, independente de pagamento de direitos patrimoniais ao autor.

4. CANDIDATOS E BENEFICIÁRIOS

4.1. Podem candidatar-se Autores/Realizadores residentes e domiciliados no Estado do Pará com no mínimo 02 anos de permanência.

4.2. Cada Autor/Realizador pode apresentar apenas 01 (um) único projeto contendo 03 (três) propostas de curta-metragem de animação de 01 (um) minuto cada.

4.3. A pré-seleção de Projetos de Interprograma de Animação pela Comissão de Seleção respeitará o princípio de anonimato. Isto é, a comissão julgadora constituída analisará apenas os projetos inscritos sem identificação dos Autores/Realizadores.

4.4. Os termos e condições da distribuição patrimonial constam de Contrato de Financiamento à Produção de Obra Audiovisual Para Televisão e Portal a celebrar entre a Funtelpa, o IAP e o Autor/Realizador do projeto.

5. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser enviadas por correio ou entregues pessoalmente pelo Autor/Realizador ou procurador deste no período de 10 de abril a 24 de maio de 2012, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, na secretaria TV Cultura do Pará, na Av. Almirante Barroso, nº 735, 3º andar. Bairro: Marco – CEP: 66093-020 – Belém-PA.

5.2. O Autor/Realizador deverá apresentar suas inscrições mediante a entrega de:

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste edital);

b) Informações bancárias (banco, agência, número de conta corrente) devidamente preenchidas para efeito de depósito do prêmio. O Autor/Realizador deverá ser o titular da conta, ou trazer autorização do titular no caso de ser o dependente e as respectivas informações bancárias preenchidas (Anexo II);

c) 03 (três) cópias do Projeto Técnico descrito nas alíneas a, b, c e d do item 3;

d) Currículo (Anexo III);

e) No caso de utilização de trilha sonora, termo de liberação do autor/compositor (Anexo IV);

f) Comprovante de residência no Estado do Pará com data de postagem atual e com data de pelo menos 02 (dois) anos (podem ser contas de água, luz, telefone ou IPTU);

g) Fotocópia de RG e CPF;

h) Comprovante de registro de direito autoral junto à Biblioteca Nacional, ou respectiva representação regional ou protocolo (comprovante de envio do projeto à Biblioteca Nacional acrescido do comprovante de depósito da taxa de registro);

i) Certidão Negativa emitida pela Receita Federal. A certidão poderá ser obtida on line no site: Erro! A referência de hiperlink não é válida.

5.3. Cada Autor/Realizador poderá concorrer com apenas UM PROJETO.

5.4. Os documentos e o Projeto Técnico devem ser apresentados em 02 (dois) Envelopes Lacrados contendo:

a) Envelope Lacrado A: 03 (cópias) do Projeto Técnico

b) Envelope Lacrado B: ficha de inscrição (Anexo I), informações bancárias (Anexo II), currículo (Anexo III), termo de liberação do autor/compositor da trilha sonora (Anexo IV) comprovante de residência no Estado do Pará, fotocópia de RG e CPF e comprovante ou protocolo de registro na Biblioteca Nacional.

OBS: Qualquer informação que identifique o autor/realizador-proponente do projeto na capa e/ou no conteúdo do Envelope Lacrado A desclassificará automaticamente o projeto de animação.

6. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. É vedada a participação de um mesmo Autor/Realizador em mais de 01 (um) projeto.

6.2. Ser menor de 18 anos.

6.3. As inscrições postadas após o período estabelecido no subitem 5.1 serão automaticamente indeferidas. Somente serão aceitas as inscrições com o carimbo dos Correios com data igual ou anterior ao encerramento do Concurso.

6.4. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos ou itens, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido no subitem 5.2, implicará imediato indeferimento da inscrição.

6.5. Não serão admitidas inscrições de funcionários da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, ou do Instituto de Artes do Pará – IAP, bem como dos membros da Comissão de Especialistas na Área Audiovisual, nas condições de cômigo, parentes até o terceiro grau, inclusive afins e dependentes.

7. DA PARTICIPAÇÃO DAS OFICINAS

A FUNTELPA em parceria com o IAP ofertará 03 (três) dias de oficina, 04, 05 e 06 de maio de 2012, sexta das 15:00 às 18:00, e no sábado e domingo das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, a todos os inscritos e interessados em se inscrever neste Edital.

No primeiro dia serão esclarecidas as informações contidas no Edital pela coordenação do concurso, no sábado e domingo, as oficinas serão ministradas por 02 (dois) realizadores de renome nacional que falarão sobre a produção de séries animadas para TV e sobre mercado nacional e internacional de animação. O objetivo é promover um encontro entre os Autores/Realizadores e dois profissionais atuantes, no qual terão oportunidade de aumentar seu conhecimento a respeito de roteiro, produção, direção, finalização e ter um panorama sobre o mercado de animação. As oficinas acontecerão no auditório do IAP (situado na Praça Justo Chermont, nº 236, próximo a Basílica de Nazaré).

8. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo se dará através da Comissão de Seleção constituída por 03 (três) especialistas na atividade audiovisual de cinema designados pela Funtelpa, pelo IAP e pela Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-metragistas, seção PA – ABDeC/PA:

8.2. Previamente às fases de seleção, será tecnicamente analisada a condição de habilitação do projeto para participar do presente Concurso, por meio da conferência dos documentos/itens e informações deste Edital.

8.3. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) fases distintas, no período de 24 de maio a 05 de junho de 2012, abaixo descritas: a) Primeira Fase – Classificação: nesta fase cada um dos projetos serão avaliados pelos 03 (três) membros da comissão em separado. Cada um dos membros atribuirá nota de 01 a 10 a cada projeto.

b) Segunda Fase – Seleção: nesta fase a Comissão de Seleção, em reunião presencial, no dia 05 de junho pela manhã, escolherá 05 (cinco) projetos que serão selecionados em ordem decrescente para receber a premiação.

8.4. Na avaliação dos projetos, serão levados em conta, tanto na fase de classificação quanto na seleção, os seguintes aspectos: criatividade artística, comunicabilidade, exequibilidade do projeto no período previsto neste edital.

8.5. No dia 05 de junho de 2012, à tarde, a Funtelpa e o IAP através de seus portais (www.portalcultura.com.br e www.iap.pa.gov.br) divulgarão os 05 (cinco) projetos premiados.

8.6. Os curtas-metragens serão lançados durante a XVI Feira Pan-Amazônica do Livro, no período de 21/09 a 30/09.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com os regulamentos deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo coordenador deste concurso indicado pela FUNTELPA e IAP.

9.3. Todas as etapas de realização deste concurso serão supervisionadas pelo coordenador indicado pela FUNTELPA e IAP.

9.4. Recomenda-se a leitura atenta de todos os tópicos e anexos deste edital disponibilizados nos sites www.portalcultura.com.br da FUNTELPA e www.iap.pa.gov.br do IAP.

9.5. Quaisquer dúvidas e informações complementares sobre o I Concurso de Interprograma de Animação poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico: concursoanimacao@funtelpa.com.br

Belém, 09 de abril de 2012

Adelaide Oliveira de Oliveira

Presidente da FUNTELPA

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Presidente do IAP

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372190

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2012-FUNTELPA

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório 0391/2012 realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 004/2012, tendo como objeto as AQUISIÇÕES DE FITAS DVCAM, o qual proclamou como vencedora a empresa URUTAU TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 11.314.631/0001-00, com o valor total de R\$ 14.297,00 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais), resolve HOMOLOGAR o referido certame com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém 26 de abril de 2012.

Adelaide Oliveira de Oliveira

Presidente da FUNTELPA